



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1044764-26.2015.8.26.0100**  
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
Requerente: **Alcometalic do Brasil Indústria e . Comércio de Condutores Elétricos Ltda e outro**  
Requerido: **Alcometalic do Brasil Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda e outro**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 09/06/2015 12:06:14 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

**VALDOR FACCIO- ME, CNPJ 14.845.974/0001-80**, representada por Valdor Faccio, com endereço no Largo São Bento, nº 64, 13º andar, sala 132, Centro, CEP 01029-010, São Paulo, e endereço eletrônico [alcometalicwirex2vfrj@gmail.com](mailto:alcometalicwirex2vfrj@gmail.com)

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 10/06/2015.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**